



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.482, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui e nomeia membros para a Comissão de Seleção e acompanhamento do Chamamento Público nº 04/2024 - Prêmio Cultura Viva - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Lagoa Santa da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando as disposições constantes na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023, no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, e na Lei Municipal nº 4.997, de 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção de projetos culturais inscritos no Chamamento Público nº 04/2024 - Prêmio Cultura Viva - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Lagoa Santa.

Art. 2º Para os editais municipais referentes à Lei nº 13.018, de 2014 - Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) a Comissão deverá ser paritária com membros do Poder Executivo e da sociedade civil com reconhecida atuação na área cultural, capacidade de julgamento e com notório saber.

Parágrafo único. Dentre os membros da sociedade civil deverá conter no mínimo de 1 (um) representante com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais.

Art. 3º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Membros do Poder Executivo:

- a) Gabriel de Castro Lambert, matrícula nº 285091;
- b) Carolina Moreira Varallo, matrícula nº 289988;
- c) Jeane Araújo Jorge Magnane, matrícula nº 289962;
- d) Luiz Tadeu Neves Pimenta, matrícula nº 278667;
- e) Marília das Graças Cardoso Veloso, matrícula nº 289685.

II - Membros da Sociedade Civil:

- a) Jean Felix dos Santos, CPF: ***.883.706-**;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- b) Joílson José de Freitas Oliveira, CPF: ***.943.756-**;
- c) Sara Fernandes Soares, CPF: ***.825.496-**;
- d) Bárbara de Paula Leite, CPF: ***.118.516-**;
- e) Humberto Inchausti Ribeiro, CPF: ***.712.676-**.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será presidida pelo servidor Luiz Tadeu Neves Pimenta e poderá contar com o apoio técnico de especialistas e/ou profissionais de notório saber na área cultural.

Art. 4º A Comissão de Seleção dos editais municipais ficará encarregada dos trabalhos de triagem de toda a documentação técnica apresentada durante as fases dos editais, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, avaliação de questionamentos e recursos, acompanhamento da análise, seleção, critérios de avaliação, pontuação e classificação, embasados no edital publicado.

§ 1º A Comissão deverá examinar e decidir sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências dos respectivos editais e das legislações pertinentes.

§ 2º A Comissão terá autonomia para a análise técnica e para decisão quanto aos projetos apresentados, inclusive para desclassificar projetos que não atendam os requisitos mínimos exigidos nos editais.

§ 3º A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o julgamento final das etapas de seleção e de habilitação das propostas aprovadas.

§ 4º Compete à Comissão solicitar, sempre que necessário, o acesso aos documentos relativos aos selecionados, para verificação, visando à boa aplicação dos recursos públicos.

Art. 5º Os trabalhos realizados pela presente Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.